



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br  
C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

## **ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026 – PROCESSO 002/2026**

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Valor Global

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de terceira e quarta revisão programada com fornecimento de peças durante o período de garantia de fábrica, acessórios de reposição e rodízio dos pneus, alinhamento e balanceamento dos veículos: Toyota Corolla Placas: SSZ-8J39 e SVE8B29; veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

No dia 12 de março de 2026, às 14h, na sede da Câmara Municipal de Bebedouro/SP, procedeu-se à análise das propostas comerciais referentes ao objeto em epígrafe.

Registra-se que inicialmente foi realizado o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 001/2026, referente ao Processo Administrativo nº 002/2026, por meio da **plataforma BLL Compras**, o qual **restou deserto**, tendo em vista a ausência de apresentação de propostas por fornecedores interessados.

Com o objetivo de ampliar a participação de possíveis interessados, o procedimento foi regularmente republicado, mantendo-se inalteradas as condições estabelecidas no edital, contudo, novamente não houve apresentação de propostas, sendo o procedimento **declarado deserto pela segunda vez**.

Diante desse cenário, e considerando a necessidade de atendimento da demanda administrativa, a autoridade competente **autorizou o prosseguimento da contratação**, nos termos do art. 22, inciso III, da Resolução nº 214/2025 da Câmara Municipal de Bebedouro, permitindo à Administração valer-se das propostas obtidas na **pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento**, privilegiando-se o menor valor apresentado, desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

Assim, procedeu-se à análise dos orçamentos obtidos na fase de pesquisa de preços, conforme previsto no edital.

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta comercial, através do e-mail, durante a fase de pesquisa de preços:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>E-MAIL</b>
Stéfani Motors Jaboticabal	03.427.884/0001-53	agendamento2@stefanimotors.com.br
Santa Emília	03.870.341/0001-06	jessica.morais@santaemilia.com.br

Após a análise das propostas comerciais, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, o Agente de Contratação elaborou o seguinte quadro de classificação:

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br  
C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

Classificação	Empresa	CNPJ	Valor Global da Proposta
1ª	Santa Emília Motors	03.870.341/0001-06	R\$ 2.890,58
2ª	Stéfani Motors Jaboticabal	03.427.884/0001-53	R\$ 3.065,38

A empresa **Santa Emília Motors (CNPJ: 03.870.341/0001-06)** foi inicialmente classificada em primeiro lugar no presente processo. Contudo, a referida empresa não apresentou a documentação de habilitação dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, motivo pelo qual foi declarada inabilitada do certame.

Diante disso, procedeu-se à convocação da segunda colocada, a qual apresentou, inicialmente, proposta com valor superior ao preço de referência da Administração. Assim, nos termos da Lei nº 14.133/2021, foi realizada negociação com a referida empresa, oportunidade em que esta concordou em reduzir o valor de sua proposta, adequando-o ao preço de referência estimado pela Administração.

Na sequência, a empresa apresentou, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação de habilitação exigida, a qual foi analisada e considerada regular e conforme.

Assim, após análise da documentação apresentada, o Agente de Contratação declarou a empresa **Stéfani Motors Jaboticabal (CNPJ: 03.427.884/0001-53)** como vencedora do certame, por atender plenamente aos requisitos de habilitação e às condições estabelecidas.

O resultado da presente Dispensa de Licitação será divulgado no Site Oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bebedouro/SP, ficando assegurado aos interessados o prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão em 27 de março de 2026, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação.

Bebedouro, 27 de março de 2026.

**MIGUEL QUESSADA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**